



DECRETO Nº 286/2008

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 017/2008 de 08 de fevereiro de 2008, que Aposentou a pedido, por Tempo de Contribuição a servidora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto nº 017/2008 de 08 de fevereiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, no valor de R\$ 1.047,22 (um mil, quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço, no valor de R\$ 39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), capitulado no Artigo 82, da Lei Complementar 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, no valor de R\$ 54,65 (cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) capitulado no artigo 16 da Lei Complementar 064/99, totalizando o valor de R\$ 1.141,35 (um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), mensais e R\$ 13.696,20 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) anuais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 045/09

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Dezembro de 2008
DE Nº 84650
UMUARAMA, 19 de 12 de 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Decreto N.º 045 / 09
Densul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO